

PHOTO brazil®

20ª Feira Internacional de Imagem



14 a 16 de agosto de 2012

Horário: das 14h às 21h

**Expo Center Norte - Pavilhão Vermelho
São Paulo - SP**

NORMAS ESPECÍFICAS

ATENÇÃO

EM CASO DE DIVERGÊNCIA, AS NORMAS AQUI ESTABELECIDAS SUBSTITUEM E COMPLEMENTAM AS DO MANUAL DO EXPOSITOR.

NORMAS ESPECÍFICAS, MANUAL DO EXPOSITOR E FORMULARIOS ON LINE - DISPONÍVEIS NO SITE **www.photoimagebrazil.com.br**.

SOLICITAMOS A OBSERVAÇÃO CORRETA DAS DATAS LIMITES PARA PAGAMENTO E ENTREGA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (ORIGINAL).

NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PROBLEMAS DECORRENTES DO NÃO CUMPRIMENTO DESSAS EXIGÊNCIAS.

ÍNDICE

ÍNDICE.....	1	5-CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5
DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS	1	III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	5
CHECK-LIST PARA SUA MELHOR ORIENTAÇÃO	2	1 - VISITAÇÃO.....	5
I - INFORMAÇÕES GERAIS	3	2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES	5
1 - O EVENTO.....	3	3 - CATÁLOGO.....	6
2 - OBJETIVOS	3	4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA	6
3 - LOCAL.....	3	IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS.....	6
4 - APOIO INSTITUCIONAL.....	3	1 – NORMAS DE MONTAGEM	6
5 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO	3	2 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E	
6 - COMUNICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS	3	SERVIÇOS	6
7 – SEGMENTOS DO EVENTO.....	3	3- NORMAS DE SEGURANÇA	8
8 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE		4 - SOLICITAÇÃO DE LINHA TELEFONICA /	
FUNCIONAMENTO	3	PONTO DE INTERNET.....	8
9 - SEGURO.....	4	5 – ESTACIONAMENTO	8
10 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	4	6 – ENVIO DOS PRODUTOS.....	9
11- RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.....	4	V - REALIZAÇÃO	9
12- DEPÓSITO PARA MERCADORIAS.....	4	1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS.....	9
13 - SERVICOS.....	4	2 - VENDAS A VAREJO	9
II - NORMAS LEGAIS.....	4	3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO.....	4	(SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS,	
2 – SOBRE EXPOSITORES E PRODUTOS		DESFILES, MÁGICOS, VIDEOKÊ, KARAOKÊ,	
EXPOSTOS.....	4	VÍDEO-WALL).....	9
3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES		4 - BALÕES	10
NO PAVILHÃO	5		
4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS.....	5		

DATAS E PROVIDÊNCIAS A SEREM LEMBRADAS

FORMULÁRIOS DISPONÍVEIS NO SITE NA ÁREA RESERVADA AOS EXPOSITORES

www.photoimagebrasil.com.br

AS SOLICITAÇÕES DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 5 ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO E CASO HAJA POSSIBILIDADE SOFRERÃO ACRESCIMO DE 10%

Data final para solicitações e pagamentos via boleto	Atividades
20 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para preenchimento do questionário de dados para o Catálogo
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para os envios eletrônicos das solicitações de Hidráulica e Energia Elétrica
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para a entrega Termo de Responsabilidade Cadastramento Montador/Decorador
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais de Expositor
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Recepção, Buffet)
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Limpeza)
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para o envio eletrônico da solicitação Credenciais Prestadores de Serviços (Vigilância)
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para solicitação da linha telefônica e ponto de internet TELEFONICA - Center Norte - Pav. Branco - 1º andar
05 dias uteis antes do inicio da Montagem	Último dia para o pagamento das Licenças para Funcionamento e Publicidade

ATENÇÃO:

A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAIS DEVERÁ SER EFETUADA SOMENTE ATRAVES DA ÁREA RESERVADA.HAVENDO SOLICITAÇÃO NO DECORRER DO EVENTO A RETIRADA SERÁ 24H APÓS A SOLICITAÇÃO.
PARA EVITAR TRANSTORNOS, TENHA SEU LOGIN E SENHA DA ÁREA RESERVADA DO EXPOSITOR SEMPRE EM MÃOS

	SIM	NÃO
CHECK-LIST PARA SUA MELHOR ORIENTAÇÃO		
Leu todas as instruções?		
Repassou-as aos funcionários e demais contratados?		
Contratou:		
1.. Montadora? Informá-la sobre a taxa referente a serviços de limpeza das áreas comuns do PAVILHÃO, durante a montagem e decoração do EVENTO. Essa taxa deverá ser paga pela respectiva MONTADORA ou pelo EXPOSITOR se o mesmo fizer sua própria montagem.		
2.. Serviços de Buffet?		
3.. Serviços de Limpeza?		
4.. Recepcionista e Segurança?		
Providenciou:		
1.. Linha direta / Internet		
2.. Tickets para Estacionamento (junto ao Pavilhão)?		
3.. Extintores?		
4.. Seguro?		
5.. Mostruários?		
6.. Impressos para serem distribuídos?		
7.. Merchandising?		
Pagou:		
1.. Taxa de Instalações e Serviços?		
2.. Taxa de Direitos Autorais?		
3.. Taxas da Prefeitura de São Paulo?		
4.. Solicitou Instalações Elétricas e Hidráulicas?		
Retirou:		
1.. Material de Divulgação?		
2.. Credenciais? A partir do primeiro dia de montagem no Pavilhão onde acontece o evento		
Enviou:		
1.. Todos os formulários?		
2.. Distribuiu os convites ?		
Escalou o Pessoal Técnico?		
Escolheu os produtos a serem expostos?		

Sugerimos incluir na sua publicidade e anúncios a serem publicados, os seguintes dizeres:

VISITE NOSSO ESTANDE NA PHOTOIMAGEBRAZIL

14 a 16 Agosto, das 14h às 21h

EXPO CENTER NORTE - Pav. VERMELHO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - OS EVENTOS

PHOTOIMAGEBRAZIL 2012 – 20ª Feira Internacional de Imagem neste manual denominado EVENTO.

EVENTO SIMULTANEO :

BCEE - Brazil Consumer Electronics Expo, neste manual denominados EVENTO.

2 - OBJETIVOS

OS EVENTOS apresentam as principais tendências de tecnologia e desenvolvimento de produtos de imagens. A era digital e a convergência de tecnologias de imagens fizeram com que o evento se tornasse muito mais abrangente e hoje temos a presença de empresas fornecedoras de tecnologias de outros segmentos da produção de imagens.

3 - LOCAL

EXPO CENTER NORTE PAVILHAO VERMELHO

Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme
02055-000 – São Paulo / SP

**ENTRADA DE CAMINHÕES
(PERÍODOS :MONTAGEM E DESMONTAGEM)
ATRAVÉS DO PORTÃO 4,
RUA CORONEL MARQUES RIBEIRO, 200**

4 - APOIO INSTITUCIONAL

ABIMFI - Associação Brasileira das Indústrias de Material Fotográfico e de Imagem

SEAFESP - Sindicato das Empresas de Artes Fotográficas no Estado de São Paulo

5 - ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO

REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO S.A.

6 - COMUNICAÇÕES E CORRESPONDÊNCIAS

Comunicações e correspondências relacionadas com o EVENTO deverão ser encaminhadas ao seguinte endereço:

PHOTOIMAGEBRAZIL 2012

Rua Bela Cintra, 1.200 – 7º andar – Consolação
01415-001- São Paulo/SP - Tel.: (11) 3060-5000

7 – SETORES

❖ - PHOTOIMAGEBRAZIL

- Acessórios (Foto, Vídeo, Celulares)
- Álbuns e Porta Retratos
- Cameras Digitais Foto e Vídeo
- Celular c/ Câmera
- Equipamentos para Estúdio
- FotoBook
- Fotoproduto
- Impressão Digital
- Literatura
- Mídias Digitais (Armazenamento)
- Minilabs

- Pilhas e Baterias
- Pré-Impressão
- Serviços
- Softwares (Manipulação de Foto, Edição de Vídeo)
- Web Design

❖ - BCEE - BRAZIL CONSUMER ELECTRONICS EXPO

- Celular com Câmera /Smartphones
- Desenvolvedores de Conteúdo (entretenimento)
- Dispositivos de Reconhecimento de Voz
- Eletrônica Verde
- Gadgets
- Games (Hardware, Software, Acessórios)
- Home Theater e Acessórios
- Literatura
- PC's, Notebooks e Netbooks
- Periféricos
- Redes Sociais
- Serviços
- Tecnologias Emergentes
- TVs (PLASMA, LED, LCD, IPS, 3D, IP)
- Wireless, Wi-Fi

8 - PERÍODOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Atenção:

Informamos que a energia elétrica estará disponível somente nos horários abaixo, havendo necessidade de prorrogar o horário o MONTADOR ou EXPOSITOR deverá solicitar via e-mail ao atendimento@reedalcantara.com.br informando a necessidade e o período, podendo haver custos extras.

a) Período de Montagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para montagem de seus estandes:

De *09 a 13 de agosto de 2012:

- dia *09- das 12 às 18h

- dias 10 a 13 de agosto, das 8h às 18h

b) Período de Realização

Em que o PAVILHÃO estará aberto para visitaçào: 14 a 16 de agosto de 2012, das 14h às 21h.

c) Período de Desmontagem

Em que o PAVILHÃO estará à disposição dos EXPOSITORES para desmontagem de seus estandes, dias 17 e 18 de agosto de 2012, das 8h às 18h.

d) Bagagem Acompanhada

A partir das 22h do dia 16 de agosto de 2012, o EXPOSITOR está autorizado a retirar equipamentos e produtos de pequeno porte de seu estande.

OBS.: Durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem, será expressamente proibida a entrada de menores de 16 (dezesesseis) anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.

9 - SEGURO

Os estandes, bens, produtos, pessoal, sejam de qualquer natureza, inclusive prepostos, transportadores, montadores, empresas de guincho e todo o mais, não estão cobertos por seguro, seja na montagem, durante o EVENTO ou na desmontagem, a única e total responsabilidade por qualquer dano ou eventualidade ocorrida é dos EXPOSITORES. Conforme o contrato de organização e promoção de eventos os EXPOSITORES devem providenciar seus próprios seguros de área e responsabilidade civil.

Deve constar na apólice de seguros :

1) Seguro de Responsabilidade Civil (R.C.)

Danos corporais ou materiais causados a terceiros durante o EVENTO (montagem, realização e desmontagem).

Importância mínima segurada: consultar as opções junto à corretora de seguros.

Período de vigência : do início da montagem até o último dia de desmontagem.

2) Seguro de Riscos diversos (R.D)

Perdas ou danos causados a equipamentos durante o EVENTO.

Importância segurada : consultar corretora de seguros sobre a cobertura, bem como relacionar todos os bens e equipamentos em exposição.

Período de vigência : do início da montagem até o último dia de desmontagem.

3) Seguro de acidentes pessoais (A.P.)

Cobertura de acidentes pessoais destinada ao público espectador ou equipe empregada na produção do EVENTO.

IMPORTANTE : Em hipótese alguma a PROMOTORA assumirá responsabilidade por qualquer uma das ocorrências acima mencionadas ou pelo custo da referida apólice.

10 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Para obter a liberação da área destinada à Montagem do estande, as empresas contratadas pelo EXPOSITOR deverão apresentar os seguintes documentos na entrada do PAVILHÃO :

- Recibo do pagamento das credenciais
- Recibo do pagamento da(s) taxa(s) de remoção e aterro de lixo
- Recibo do pagamento da taxa de energia elétrica e taxa da PMSP

ENTREGAR :

- **TERMO DE RESPONSABILIDADE** : via original com carimbo e assinatura do EXPOSITOR e MONTADOR
- **A.R.T.** (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou **R.R.T.** (Registro de Responsabilidade Técnica) recolhida e preenchida corretamente, descrevendo a responsabilidade do profissional.
- **A ART ou RRT deverá contemplar todo o período do EVENTO ou seja Montagem, Realização e Desmontagem, sem esses dados completos a ART ou RRT não será aceita:**
- Cópia do projeto

Os projetos deverão ser encaminhados para análise **até 45 dias antes do início da montagem do EVENTO.**

Após esse prazo ficarão sujeitos a disponibilidade do Técnico responsável.

A CÓPIA DA A.R.T. (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) ou R.R.T (REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), ANEXADOS AO PROJETO, DEVERÃO PERMANECER NO ESTANDE DURANTE TODO O PERÍODO DE MONTAGEM PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO.

11- RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

A PROMOTORA NÃO RECEBERÁ PRODUTOS DE EMPRESAS EXPOSITORAS. PARA ISTO, O EXPOSITOR DEVERÁ MANTER EM SEU ESTANDE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE QUALQUER MERCADORIA, EQUIPAMENTO OU OBJETO DESTINADO À EXPOSIÇÃO.

12- DEPÓSITO PARA MERCADORIAS

A PROMOTORA NÃO DISPÕE DE NENHUM DEPÓSITO NO PAVILHÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE MERCADORIAS E MATERIAIS PERTENCENTES AOS EXPOSITORES.

Desta forma, o EXPOSITOR deverá providenciar local apropriado para acomodação das mercadorias ou embalagens que deverão ser utilizadas para o retorno à empresa quando do encerramento do EVENTO.

13 - SERVICOS

• VIAGEM E HOSPEDAGEM

A PROMOTORA, oferece como diferencial aos seus clientes Expositores e Compradores, um programa de benefícios e descontos visando a redução de custos em passagens, hospedagens e entretenimento. Para mais informações, acesse o site do evento, no menu principal a opção VIAGEM & HOSPEDAGEM.

viagens@reedalcantara.com.br

• LEITOR ÓTICO

Para adquirir o banco de dados dos visitantes de seu estande o EXPOSITOR poderá contratar o serviço de leitor ótico.

Maiores informações ligue (11) 3961-2341/3857-7379 ou envie e-mail: coletor@cidtech.com.br

II - NORMAS LEGAIS

1 – TAXAS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO

Em conformidade com as leis 13.474 e 13.477 de 30/12/2002, a PROMOTORA ficou incumbida em efetuar recolhimento único junto a PMSP. Para cumprir esta determinação, informamos que os procedimentos para pagamento estão disponíveis no site do EVENTO na área reservada do expositor, com os valores das três taxas (TFE – Taxa de Fiscalização de Estabelecimento , TFA – Taxa de Fiscalização de Anúncios e TFA – Taxa de Folhetos).

ESTE PAGAMENTO É OBRIGATÓRIO

DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO VIA BOLETO: 05 DIAS UTEIS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM

2 – SOBRE EXPOSITORES E PRODUTOS EXPOSTOS

a) **Empresas nacionais atacadistas** podem exibir e comercializar exclusivamente produtos das marcas cujos fabricantes ou representantes sejam expositores diretos, no EVENTO;

b) **Empresas estrangeiras fabricantes ou representantes** apenas podem expor produtos de marcas que **ainda não estejam** representadas no Brasil;

c) **Não é permitido** expor, demonstrar ou vender **equipamentos usados e/ou recondicionados** no EVENTO. Estes devem ser de fabricação nova e sem uso.

d) A **empresa distribuidora de marca(s) de terceiro(s)** precisa obrigatoriamente ter a autorização firmada e reconhecida pelo detentor da marca, que a credencie a expor e comercializar equipamentos, acessórios, produtos e/ou serviços desta marca, no Brasil.

e) Revistas, Jornais, Boletins, Vídeos, Folhetos, enfim, qualquer tipo de mídia ou publicação impressa ou eletrônica, **não poderá ser distribuído** pelo **EXPOSITOR** em seu estande, a menos que a mesma tenha **contrato de participação** no **EVENTO**.

IMPORTANTE: A não observância e cumprimento dessas normas, autorizam a PROMOTORA, a **fechar o estande da empresa expositora infratora**, sem ressarcir quaisquer valores despendidos para a participação no EVENTO.

3 - VISITAÇÃO E PERMANÊNCIA DE MENORES NO PAVILHÃO

É expressamente proibida a entrada de menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis, durante os períodos de Montagem, Realização e Desmontagem do EVENTO. "O EXPOSITOR não poderá utilizar mão de obra de menores de 16 anos, salvo maiores de 14 anos na condição de aprendiz observadas as normas aplicáveis".

Recomendamos aos EXPOSITORES divulgarem esta informação aos seus convidados, a fim de evitar transtornos aos visitantes, uma vez que nenhuma exceção poderá ser aberta.

4 - INTERDIÇÃO À PROMOÇÃO DE TERCEIROS

É absolutamente vetada a **exposição, distribuição de brindes e publicidade direta ou indireta de quaisquer produtos de empresas não participantes no estande do EXPOSITOR**.

O EXPOSITOR poderá, entretanto, solicitar por escrito à PROMOTORA que, a seu critério, poderá autorizar ou não, não valendo autorização verbal. A apresentação em seu estande de produtos por ele não fabricados ou representados com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação de sua linha de produtos.

Tais produtos, entretanto, obrigatoriamente serão de fabricação de outras empresas PARTICIPANTES DO EVENTO e, no estande, não constará nenhuma menção promocional ou de agradecimento.

NÃO SERÁ PERMITIDO:

- **PROPAGANDA, PROMOÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROMOTORAS NO RECINTO DO EVENTO,**
- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS OU PRODUTOS DE EMPRESAS CONCORRENTES AOS PATROCINADORES OFICIAIS DO EVENTO.**

- **A EXPOSIÇÃO DE MARCAS DE BEBIDAS E REFRIGERANTES EM LOCAIS DE VISIBILIDADE, EM VIRTUDE DA PARCERIA DA PROMOTORA COM A AMBEV NO SETOR DE ALIMENTAÇÃO**

O não cumprimento desses dispositivos dará a PROMOTORA, o direito de recolher ao seu depósito, para posterior devolução, os produtos e materiais objetos da infração, bem como interditar o funcionamento do estande, com o que concorda expressamente, o EXPOSITOR

5-CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO EM 29.06.2011, INFORMAMOS QUE :

A EMPRESA PARTICIPANTE, E SUAS CONTRATADAS, NÃO PODERÁ FIRMAR CONTRATO COM COOPERATIVAS, QUANDO PRESENTES ENTRE A TOMADORA E OS TRABALHADORES, OU ENTRE A COOPERATIVA E OS TRABALHADORES, OS ELEMENTOS QUE CONFIGURAM A RELAÇÃO DE EMPREGO, PREVISTOS NOS ARTIGOS 2º E 3º DA CLT.

a) Mão de Obra Eventual

Para a utilização de mão de obra eventual diretamente pelo EXPOSITOR, os procedimentos legais deverão ser observados com especial atenção.

Na contratação de serviços de terceiros (empresas prestadoras de serviços), alertamos para a conveniência de solicitar as comprovações de existência legal (contrato social, alvarás, etc.) da empresa contratada e as respectivas guias de recolhimento da previdência social (GRPS), cópias da ficha de registro de empregados, recolhimento de FGTS, etc.

Os documentos de terceiros e dos próprios empregados deverão estar disponíveis no estande para serem apresentados aos Representantes do Ministério do Trabalho.

b) Trabalho de Menores

O EXPOSITOR não poderá utilizar mão de obra de menores de 16 anos, salvo maiores de 14 anos na condição de aprendiz observadas as normas aplicáveis

III - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

1 - VISITAÇÃO

A entrada é restrita, exclusivamente, a profissionais ligados aos setores abrangidos pelo EVENTO, convidados dos EXPOSITORES e da PROMOTORA.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE CONVITES

A PROMOTORA fornecerá ao EXPOSITOR convites gratuitos, para serem distribuídos aos seus clientes compradores, à razão de **05 (cinco)** convites por m² de área locada.

Os convites são individuais e poderão ser trocados na recepção por uma CREDENCIAL, pessoal e intransferível, válida para o período de realização do EVENTO, sendo vetado o ingresso para menores de 16 anos, mesmo se acompanhados de seus responsáveis.

Solicitamos aos EXPOSITORES a criteriosa distribuição dos convites, a fim de qualificarmos os compradores/visitantes.

3 - CATÁLOGO

O Catálogo será composto dos dados completos e produtos de todos os EXPOSITORES.

O cadastramento dos dados é de responsabilidade do EXPOSITOR e o formulário está disponível no site para preenchimento após assinatura do contrato.

Acessando o site www.photoimagebrazil.com.br na área do EXPOSITOR, e respondendo o questionário de dados para o catálogo até a data limite para preenchimento: **20 dias uteis antes do inicio da montagem**

OS EXPOSITORES QUE NÃO CADASTRAREM SEUS DADOS NÃO CONSTARÃO NO CATALOGO DO EVENTO.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

ATENÇÃO

A Expo Guide e outras organizações desse segmento buscam as empresas através de catálogos de expositores. As suas atividades atuais abrangem empresas de toda a Europa, Américas e Ásia. Expo Guide oferece serviços de anúncios online. Eles usam um formulário, que se assemelha a um formulário da promotora para inserção de dados no catálogo sem custo, convidando expositores para preencher o mesmo para uma entrada em um diretório on-line. Expositores que assinam e devolvem o formulário estão contratando a publicidade para um período de três anos, acordo de não retrátil, que vai custar ao expositor uma quantidade significativa de dinheiro, sem benefícios previsíveis. A Reed Exhibitions Alcantara Machado não colabora com a Expo Guide e outras organizações desse segmento. Nós não autorizamos essas organizações usar o nosso nome ou de qualquer nome de nossas feiras para as suas atividades. Aconselhamos todos os expositores a serem vigilantes com esta e outras organizações. Estas organizações podem causar grandes danos à reputação de todos os envolvidos.

4 - DIVULGAÇÃO À IMPRENSA

Através do Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, a PROMOTORA promoverá periodicamente a divulgação do EVENTO em jornais e revistas de circulação nacional e internacional, revistas especializadas, rádio e TV.

Caso seja de interesse do EXPOSITOR, ele pode enviar suas novidades/informações para o e-mail comunicacao@reedalcantara.com.br, fornecendo detalhes sobre sua participação no EVENTO.

Tais informações, enviadas à imprensa em geral, em forma de "releases" / sugestões de pauta, pelo Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, poderão ou não ser aproveitadas pelos veículos de comunicação.

Para reforçar o trabalho junto à imprensa, recomenda-se o envio de fotos digitalizadas, com resolução de 300 dpi's. O material não será devolvido após seu aproveitamento.

A PROMOTORA, por mera liberalidade, juntamente com o seu Departamento de Comunicação / Assessorias Terceirizadas, se reservam o direito e sem qualquer responsabilidade, de selecionarem informações com aproveitamento jornalístico, a serem enviadas aos veículos de comunicação, ficando sob inteira responsabilidade de tais órgãos pela veracidade dos fatos divulgados, isentando o EXPOSITOR, a PROMOTORA de qualquer responsabilidade.

Para esclarecer dúvidas e saber como divulgar melhor a sua empresa, o EXPOSITOR pode entrar em contato com o Departamento de Comunicação da PROMOTORA, através do telefone (11) 3060-5000.

IV - PROVIDÊNCIAS PREPARATÓRIAS

1 – NORMAS DE MONTAGEM

A fita dupla face utilizada para fixação de carpete diretamente no piso do PAVILHÃO somente poderá ser da marca 3M Ref, 4880, sem danificar o piso.

❖ **ALTURA MÁXIMA PARA MONTAGEM EMBAIXO DA ÁREA DO MEZANINO É DE 3,50m SEM RECUE**

❖ **AR CONDICIONADO**

Não é permitido a instalação de aparelho de ar condicionado. **O PAVILHÃO É CLIMATIZADO.**

❖ **ESTRUTURA DO TELHADO DO PAVILHÃO**

NÃO É PERMITIDO A FIXAÇÃO DE NENHUM OBJETO OU EQUIPAMENTO NA ESTRUTURA DO TELHADO DO PAVILHÃO.

2 - SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

AS SOLICITAÇÕES DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NÃO EFETUADAS ATÉ A DATA LIMITE DE 5 ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA MONTAGEM FICARÃO CONDICIONADAS AS POSSIBILIDADES TÉCNICAS DE ATENDIMENTO E CASO HAJA POSSIBILIDADE SOFRERÃO ACRESCIMO DE 10%

AS INSTRUÇÕES E OS FORMULÁRIOS ELETRONICOS ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE DO EVENTO, NA ÁREA RESERVADA. O ACESSO É MEDIANTE SEU LOGIN E SENHA. O BOLETO É GERADO 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO E SERÁ ENCAMINHADO AO E-MAIL CADASTRADO.

ESTAS SOLICITAÇÕES FICARÃO DISPONIVEIS SOMENTE ATÉ 05 DIAS UTEIS ANTES DO INICIO DA MONTAGEM.

a) Hidráulica

➤ **PONTO PARA PIA (água e esgoto)**

Mediante o preenchimento do formulário e pagamento desta solicitação, a PROMOTORA instalará o ponto de fornecimento e escoamento de água em seu estande.

A montadora contratada pelo EXPOSITOR deverá dirigir-se ao CAEX para informar o local do ponto para esta instalação, **antes da colocação do piso do estande.**

A instalação constará de um ponto de fornecimento de 3/4 de polegada com registro, e um ponto de escoamento de 1 polegada, sendo seu custo por ponto de fornecimento solicitado.

NÃO INSTALAMOS PONTO NO MEZANINO OU 2º PISO.

Caberá ao EXPOSITOR completar a instalação de distribuição em seu estande, obedecendo às normas da ABNT e SABESP, a partir do ponto instalado pela PROMOTORA.

O PONTO DE ÁGUA NÃO DEVERÁ SER INSTALADO JUNTO AO PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A PROMOTORA NÃO FORNECERÁ PIAS, DEVENDO O EXPOSITOR SOLICITAR SUA INSTALAÇÃO DIRETAMENTE A MONTADORA POR ELE CONTRATADA PARA MONTAGEM DO ESTANDE.

b) Energia Elétrica (220 monofásico / 380 trifásico)

QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE OUTRO TIPO DE TENSÃO, DEVERÁ SER UTILIZADO UM TRANSFORMADOR.

Mediante o preenchimento do formulário e pagamento desta solicitação, a PROMOTORA instalará um ponto de fornecimento de energia no estande do EXPOSITOR, no local mais conveniente para a PROMOTORA.

Toda e qualquer instalação elétrica deve ser acompanhada de projeto com memorial descritivo de toda a instalação e distribuição executado por profissional habilitado, obedecendo às normas da ABNT e ELETROPAULO.

É INDISPENSÁVEL A ENTREGA DO PROJETO E ART (COM TAXA RECOLHIDA) À PROMOTORA, RUA BELA CINTRA, 1.200 - 7º ANDAR - CONSOLAÇÃO - 01415-001 - SÃO PAULO / SP.

Caberá ao EXPOSITOR prover à entrada de rede contendo chave geral com disjuntores adequados, e complementar a instalação de distribuição em seu estande, a partir do ponto instalado pela PROMOTORA.

Qualquer estrutura metálica que faça parte do projeto do estande deverá ser devidamente aterrada obedecendo às normas da ABNT.

Não será permitida a instalação de artefatos elétricos, pingentes, nem fixação externa, sem prévia autorização da PROMOTORA.

A chave geral do estande deverá ser colocada em local de livre acesso para o serviço de segurança da PROMOTORA. Caso seja instalada cabina de força no estande, a PROMOTORA deverá receber uma cópia da chave que lhe permita acesso.

A corrente disponível é alternada, com frequência de 60 c/s, nas tensões de **220 V monofásico e 380V trifásico. O custo é por KW.**

QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE OUTRO TIPO DE TENSÃO, DEVERÁ SER UTILIZADO UM TRANSFORMADOR.

A PROMOTORA recomenda que cada estande possua equipamentos de proteção (estabilizador; no break, chaves automáticas) contra possíveis oscilações de energia ou falta de fases, devendo tal equipamento estar em local de livre acesso. A PROMOTORA não se responsabiliza por qualquer dano causado na falta destes equipamentos.

Para calcular o número de KW necessário para seu estande, o EXPOSITOR deverá simplesmente somar os W e KW indicados nas plaquetas dos equipamentos e nas lâmpadas a serem utilizadas em sua iluminação. Não há necessidade de considerar o KW/hora, pois o custo do KW refere-se ao consumo durante todo o período de funcionamento do EVENTO.

Qualquer excesso de consumo que for comprovado durante a realização do EVENTO será cobrado pela PROMOTORA, à razão da taxa especificada, **COM UM ACRÉSCIMO DE 25% DE MULTA.**

PARA MAIOR SEGURANÇA DO PÚBLICO AS INSTALAÇÕES DO ESTANDE (AR-CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS, FIOS E CABOS) NÃO PODERÃO FICAR VISÍVEIS AOS ESTANDES VIZINHOS E NEM AOS VISITANTES. SOLICITAMOS A CONFECÇÃO DE CANALETAS COM TAMPA REMOVÍVEL PARTINDO DA CANALETA DO PAVILHÃO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO ESTANDE BEM COMO AS INSTALAÇÕES DE HIDRÁULICAS.

O PAVILHÃO SERÁ ENERGIZADO DIA 13 DE AGOSTO DE 2012 A PARTIR DAS 10H.

DURANTE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO A ENERGIA ELÉTRICA DEVERÁ SER LIGADA PELO EXPOSITOR 1 HORA ANTES DO INÍCIO DO EVENTO E DESLIGADA 1 HORA APÓS O TÉRMINO DO EVENTO. CASO O EXPOSITOR NECESSITE DE ENERGIA ELÉTRICA FORA DESTES HORÁRIOS É NECESSÁRIO FAZER A SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL PARA atendimento@reedalcantara.com.br. INFORMAMOS QUE HAVERÁ CUSTOS EXTRAS E A SOLICITAÇÃO DEVERÁ SER FEITA COM ANTECEDENCIA DE 24 HORAS AO USO.

SE FOR CONSTATADO O USO FORA DESTES HORÁRIOS SEM A PRÉVIA SOLICITAÇÃO A PROMOTORA DESLIGARÁ A CHAVE GERAL DO ESTANDE SEM RESPONSABILIDADE OU PREJUÍZO QUE POSSA OCORRER E SERÁ APLICADO MULTA NO VALOR DE 100% DO KVA SOLICITADO.

Após o encerramento diário do EVENTO, o EXPOSITOR deverá desligar a energia elétrica do estande em sua totalidade. Assim sendo, caso existam no estande aparelhos como freezer, geladeira, máquinas ou produtos que necessitem de fornecimento contínuo de energia, solicitamos que seja feito um comunicado antecipado à PROMOTORA via e-mail para atendimento@reedalcantara.com.br.

De 251 a 300	12	ou	12
De 301 a 350	14	ou	14

Caso o PAVILHÃO não comporte a demanda de energia elétrica, utilizaremos grupos geradores para suprir a demanda geral. A distribuição será feita com objetivos absolutamente técnicos pelo nosso Departamento de Elétrica. Conseqüentemente seu estande poderá ser alimentado através de grupos geradores.

ATENÇÃO:

As instalações hidráulica e energia elétrica necessitam de um prévio dimensionamento para uma eficiente e adequada distribuição e utilização dos equipamentos e componentes necessários. Portanto, a PROMOTORA não autorizará a instalação destes serviços, quando a solicitação for efetuada fora do prazo determinado.

A área destinada à montagem do estande somente será liberada ao EXPOSITOR mediante a solicitação e pagamento de Hidráulica e Energia Elétrica, (energia elétrica é obrigatório).

3- NORMAS DE SEGURANÇA

a) Instalações Especiais

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para estandes contíguos ou para o PAVILHÃO, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério da PROMOTORA, eliminem por completo qualquer periculosidade.

É obrigatório a utilização de material anti chama na construção do estande (piso, paredes e teto).

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE TECIDO NA CONSTRUÇÃO DO ESTANDE

b) Extintores

Todo EXPOSITOR será obrigado a manter em seu estande, desde o início da Montagem, durante toda a Realização, e até o final da Desmontagem, extintor de incêndio com a carga compatível aos produtos que expõe e com os materiais utilizados na montagem do estande. Ele não deve ser instalado em escada, estar visível, devidamente sinalizado e de acordo com a seguinte tabela:

QUANDO NÃO HOUVER DIVISÃO NO ESTANDE

ÁREA / m ²	CO ₂		PQS (PÓ QUIMICO SECO)
Até 50	1	ou	1
De 51 a 100	2	ou	2
De 101 a 150	3	ou	3
De 151 a 200	4	ou	4
De 201 a 250	5	ou	5
De 251 a 300	6	ou	6
De 301 a 350	7	ou	7

QUANDO HOUVER DIVISÃO NO ESTANDE

ÁREA / m ²	CO ₂		PQS (PÓ QUIMICO SECO)
Até 50	2	ou	2
De 51 a 100	4	ou	4
De 101 a 150	6	ou	6
De 151 a 200	8	ou	8
De 201 a 250	10	ou	10

Nas áreas superiores a 350m² em que não houver divisão no estande, o EXPOSITOR deverá considerar um extintor a cada 25 metros lineares. Os extintores devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 25 metros lineares.

Sugerimos o uso do extintor de Pó ABC, pois, o mesmo poderá substituir qualquer tipo de extintor de classes específicas A, B e C.

A PROMOTORA reserva-se o direito de exigir maior número de extintores, vistoriá-los, exigir recargas e determinar locais para sua fixação.

Qualquer dúvida consultar um técnico de segurança ou durante o período de funcionamento do EVENTO os bombeiros da PROMOTORA na Sala de Segurança

c) Equipamentos proibidos

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior do PAVILHÃO.

É proibido a utilização de explosivos, gases não inertes, tóxicos, combustíveis, GLP e líquidos inflamáveis.

É PROIBIDA QUALQUER ATIVIDADE COM FOGO.

d) Obstrução de Equipamentos

Caso seu estande possua hidrante de solo ou piso no interior de sua área, o mesmo não poderá ser obstruído por equipamentos ou paredes, deverá possuir um piso falso identificado e de fácil remoção.

É, também, proibida a retirada dos extintores de seus pontos fixos para serem utilizados em outro local como extintores de prontidão, sem a prévia autorização da PROMOTORA.

e) EPI - Equipamentos de Proteção Individual

Caberá ao EXPOSITOR, fornecer aos seus empregados e/ou contratados os EPI's adequados ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

ATENÇÃO:

É proibida a entrada e PERMANÊNCIA de pessoas nos períodos de Montagem e Desmontagem sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas ou calções. É também proibido o uso de tamancos, sandálias ou chinelos.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE ANIMAIS DE QUAISQUER ESPÉCIES OU PORTES.

4 - SOLICITAÇÃO DE LINHA TELEFONICA / PONTO DE INTERNET.

Para a solicitação de linha telefônica ou internet o EXPOSITOR deverá contatar a TELEFONICA - Center Norte no 1º andar, **Pavilhão Branco, 05 DIAS UTEIS ANTES DO INICIO DA MONTAGEM**

Tel.: (11) 2221-8483 / 0800127368.

5 – ESTACIONAMENTO

O EXPOSITOR tem desconto de 50% em duas credenciais, sobre o valor da credencial para o período do EVENTO e poderá adquiri-la com antecedência, a partir do primeiro dia de montagem. O EXPOSITOR deverá apresentar a credencial do expositor ou cópia do contrato com a PROMOTORA.

Empresa responsável PATROPI - Adm. de Estacionamento, Garagens SC Ltda., , através do tel. (11) 2909-4488 ramal 308 no horário das 8h30 às 18h.

6 – ENVIO DOS PRODUTOS

A NOTA FISCAL PARA ENVIO DAS MERCADORIAS A SEREM EXPOSTAS DEVERÁ SER EMITIDA EM NOME DO PRÓPRIO EXPOSITOR, COM SEU CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL.

EM CASO DE NOTA FISCAL ELETRONICA O ENDEREÇO DO PAVILHÃO BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DO ESTANDE DEVEM SER DISCRIMINADOS NO CORPO DA NOTA FISCAL COMO ENDEREÇO DE ENTREGA.

Endereço do PAVILHÃO:

EXPO CENTER NORTE - Pavilhão Vermelho
Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme
02055-000 – São Paulo / SP

b) No corpo da Nota Fiscal, deverá constar a seguinte observação:

"AS MERCADORIAS DESTINAM-SE À EXPOSIÇÃO NA PHOTOIMAGEBRAZIL, 14 - 16/AGOSTO/2012, CENTER NORTE - PAVILHÃO VERMELHO".

c) Nos espaços próprios, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores unitários e total.

d) As notas fiscais deverão ser preenchidas de acordo com o Estado onde esteja situado o remetente, a saber:

SÃO PAULO

*Natureza da Operação = remessa para exposição - código 5.914

* ICMS com isenção do imposto de acordo com o artigo 33, Anexo I, do Decreto nº. 45.490/2000.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

OUTROS ESTADOS

(BA, ES, MG, PR, RJ, RS, SC, etc.).

* Natureza da Operação = remessa para exposição código 6.914

* ICMS com isenção do imposto - ICMS suspenso conforme convênio ICMS nº. 30 de 13/09/90.

* IPI com suspensão do imposto de acordo com o artigo 40, Inciso II, do RIPI/98.

RETORNO DOS PRODUTOS

Para retornar os produtos à empresa do EXPOSITOR, deverá ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com os seguintes dizeres:

"RETORNO DE MERCADORIAS DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NA PHOTOIMAGEBRAZIL, 14 - 16/AGOSTO/2012, CENTER NORTE - PAVILHÃO VERMELHO".

Natureza da operação: retorno
SÃO PAULO - código 1.914

OUTROS ESTADOS - código 2.914

Para mais informações, contatar diretamente o POSTO FISCAL nr. 11 - LAPA, Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 - Tel. (11) 3648-8820

V - REALIZAÇÃO

1 - CHEGADA DOS FUNCIONÁRIOS

Para melhor atendimento ao visitante, recomendamos que a chegada dos prestadores de serviços no estande seja antecipada em **1(uma) hora do horário de abertura do EVENTO.**

A PROMOTORA reserva-se o direito de antecipar o horário de abertura para melhor atendimento ao visitante/comprador.

2 - VENDAS A VAREJO

É permitido venda a varejo de mercadorias portáteis aos visitantes, obedecidas às exigências legais. Estas somente terão livre passe à saída do PAVILHÃO, quando acompanhadas das respectivas Notas Fiscais (Talão Simplificado).

Maiores informações

Para mais informações, contatar diretamente o POSTO FISCAL nr. 11 - LAPA, Rua Nossa Senhora da Lapa, 370 - Tel. (11) 3648-8820

3 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (SHOWS, MÚSICA AO VIVO, SORTEIOS, DESFILES, MÁGICOS, VÍDEOKÊ, KARAOKÊ, VÍDEO-WALL).

Só será permitida a realização de atividades artísticas, dentro do estande, quando a área do estande contratualmente locada, for **IGUAL OU SUPERIOR 150 m²** e se respeitados os limites de volume de som, normas de segurança, normas de montagem e horários de funcionamento do EVENTO.

Estas atividades ficam restritas à área do estande, não podendo haver venda de ingressos ou qualquer tipo de cobrança para delas participar.

Convites impressos para estas atividades, exclusivas do EXPOSITOR não darão direito ao portador de ingressar no EVENTO.

O EXPOSITOR que desejar realizar atividades artísticas durante o EVENTO deverão enviar a PROMOTORA, para **prévia aprovação**, o projeto geral do estande juntamente com um memorial discriminando o tipo de atividade e os horários previstos para as apresentações.

O EXPOSITOR **não poderá realizar essas atividades sem prévia autorização da PROMOTORA**, reservando-se a PROMOTORA o direito de impedir as apresentações (sem ressarcimento dos valores investidos).

O projeto técnico do EXPOSITOR deverá ser encaminhado através e-mail: ou entregue à Rua Bela Cintra, 1.200 - 7º and. - 01415-001 - São Paulo/SP, até o dia 27 DE JUNHO DE 2012 a/c departamento técnico operacional.

A PROMOTORA reserva-se o direito de **fazer cessar essas atividades**, sempre que as mesmas estiverem ocasionando **distúrbios, aglomerações, reclamações dos estandes contíguos** ou que estiverem em **desacordo com o previamente aprovado.**

É TERMINANTEMENTE PROIBIDO : ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS COM A UTILIZAÇÃO DE FUMAÇA OU DIRIGÍVEIS, APRESENTAÇÃO DE MODELOS VIVOS DE QUALQUER SEXO SEMI-NÚ OU COM TAPA SEXO QUE

ATENTE A MORAL OU AOS BONS COSTUMES; ANIMAIS DE QUAISQUER ESPÉCIES OU PORTES, INCLUSIVE AVES, INDEPENDENTEMENTE DE SER PARTE INTEGRANTE DA DECORAÇÃO DO ESTANDE OU QUALQUER LIGAÇÃO COM A DEMONSTRAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM EXPOSTOS

a) REGRAS BÁSICAS DE MONTAGEM PARA ATIVIDADES ARTÍSTICAS

O EXPOSITOR que desejar promover atividades artísticas em seu estande deverá observar além de todas as normas estabelecidas os seguintes critérios:

- O palco e a aparelhagem de som deverão **estar voltados para dentro do estande** em ambiente fechado;
- A área destinada ao palco ou passarela poderá ter no máximo 1,20 m de altura; e deverá ter um recuo de no mínimo 2,00m dos limites perimetrais do estande;
- O espaço reservado para o público espectador deverá estar dentro dos limites perimetrais do stand, para que as ruas não sejam interceptadas e deverá ser de, no mínimo 50% da área total do estande;
- Reiteramos aos EXPOSITORES que desejarem realizar atividades artísticas, que devem obter a aprovação dos projetos pela **PROMOTORA**;
- Todas essas normas devem enquadrar-se no item VOLUME DO SOM.

b) VOLUME DO SOM

Para utilização de quaisquer recursos de áudio, seja para MENSAGENS PROMOCIONAIS, VÍDEO-WALL, APRESENTAÇÕES DE PRODUTOS OU ATIVIDADES ARTÍSTICAS OU PARA SIMPLES SONORIZAÇÃO AMBIENTE, OS NÍVEIS DE SOM NÃO PODERÃO EXCEDER 85+/-1 DB (A), medidos nos perímetros limítrofes do estande onde se origina o som, independentemente do mesmo configurar ILHA ou NÃO.

Durante a realização do EVENTO teremos aparelhos para medição do número de decibéis.

Todo e qualquer **EXPOSITOR** que ultrapassar o volume determinado receberá na **1ª vez**, advertência através de carta protocolada ao responsável pelo estande, assinada pela PROMOTORA solicitando a diminuição do volume do som.

A segunda infração será informada através de advertência por escrito ao responsável pelo estande, assinada pela PROMOTORA.

Na terceira infração, será tomada uma medida mais enérgica, através do corte da energia elétrica do estande. Caso haja reincidência, a energia elétrica do estande será desligada até o último dia do EVENTO.

IMPORTANTE: RECOMENDAMOS O TREINAMENTO DE TODO PESSOAL ENVOLVIDO COM O ESTANDE SOBRE AS NORMAS E PENALIDADES ACIMA PARA GARANTIR O BOM DESEMPENHO DE CADA ESTANDE E DO EVENTO EM GERAL.

OS EXPOSITORES QUE REALIZAREM QUALQUER UMA DESSAS ATIVIDADES (INCLUSIVE SONORIZAÇÃO AMBIENTE) DEVERÃO PAGAR JUNTO AO ECAD TAXAS CORRESPONDENTES AOS DIREITOS AUTORAIS DE ACORDO COM A LEI 9.610/98, TEL.: (11) 3287-6722.

4 - BALÕES

É proibida a utilização e distribuição de qualquer tipo e tamanho de balões durante o EVENTO.